

# Texto Definitivo - Peça Profissional - 3/5

\*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



DIREITO DO TRABALHO

61	Súmula 102, II do TST, já possui suas incizes extas
62	comunezadas, pela percepção de gratificação de
63	função de 50% ou mais que o cargo efetivo.
64	③ ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA
65	A reclamante Paula postula o pagamento do
66	adicional de transferência, sob o fundamento de
67	que foi transferida de São Paulo para Odém após
68	1 ano de serviço, onde fixou sua residência.
69	Não assiste razão à reclamante, pois nos tra-
70	ços de art. 469, § 1º da CLT e OS 113 da SOI-1 do
71	TST, a reclamante não está sujeita a vedação de
72	transferência para localidades diversas e o presu-
73	posto para a percepção do referido adicional é
74	a transferência provisória, o que não é o caso.
75	Diante do exposto, requer a improcedência
76	do pagamento do adicional de transferência.
77	④ DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS
78	A reclamante postula a devolução dos descontos
79	relativos ao plano de saúde, que assinou no
80	ato de admissão, sendo que indicou dependentes.
81	Não assiste razão à reclamante, pois nos
82	termos da Súmula 312 do TST, os descontos efe-
83	tuados pelo empregador, com a autorização prévia
84	e por escrito do empregado, para ser integrado
85	em plano de saúde, com ou sem benefício e de seus
86	dependentes, não afrontam o disposto no art.
87	462 da CLT. Além disso, nos termos da OS 160
88	da SOI-1 do TST, é inválida a presunção de vício
89	de consentimento resultante do fato de ter o
90	empregado assinado expressamente com descontos

0784 - LOTE 21 - MG